



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

27/10/2017

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. VARA CRIMINAL.....	2
3. JORNAL CORREIO POPULAR	
3.1. VARA CRIMINAL.....	3 - 4
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DESEMBARGADOR.....	5 - 7
4.2. JUÍZES.....	8 - 10
4.3. PRESIDÊNCIA.....	11
5. JORNAL EXTRA	
5.1. DECISÕES.....	12
5.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	13
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	14
6.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	15 - 19
6.3. JUÍZES.....	20
6.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	21
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. JUÍZES.....	22 - 23
7.2. VARA CRIMINAL.....	24
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. ASSESSORIA.....	25
8.2. COMARCAS.....	26
8.3. DECISÕES.....	27
8.4. DESEMBARGADOR.....	28
8.5. JUÍZES.....	29
8.6. POSSE.....	30
8.7. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	31
8.8. SERVIDOR PÚBLICO.....	32

▶ EM CANA



Polícia prende suspeito de roubar carros e residências

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Delegacia de Roubos e Furtos – DRF, deu cumprimento a mandado de prisão preventiva em desfavor de Hugo Renan Almeida Silva, o “Dindon”, de 20 anos.

Dindon foi identificado pela DRF como um dos autores de um roubo de veículo ocorrido em 15 de setembro deste ano na For-

quilha.

Suspeito de participar de outros roubos a veículos e residências, a Autoridade Policial da DRF representou junto à Central de Inquéritos pela prisão preventiva, medida esta deferida pelo juízo. Após as formalidades, o preso será encaminhado ao Complexo de Pedrinhas, onde permanecerá à disposição da Justiça.



Homem que tentou matar idosa é condenado em S. Francisco do MA

A juíza Flávia Pereira Barçante, titular de São Francisco do Maranhão, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri na comarca. O réu foi Adão de Sousa, acusado de crime de tentativa de assassinato praticado contra Maria da Conceição Ferreira, de 72 anos. Ele foi considerado culpado e recebeu a pena de 2 anos e um mês, a ser cumprida em regime aberto e em domicílio, com algumas restrições como o uso da tornozeleira eletrônica.

De acordo com a denúncia, o crime ocorreu em abril de 2016, no Povoado Tapera, localidade de São Francisco do Maranhão. Adão estava no Bar da Santana, bebendo, quando a vítima adentrou no estabelecimento e pediu uma cerveja. Ele teria começado a ofendê-la e ela retrucou, pedindo que ele parasse com as ofensas.

Nesse momento, ele teria ido em direção à idosa para agredi-la, momento em que ela se armou de uma garrafa e acertou a cabeça de Adão. Ao tentar se afastar, a mulher caiu, momento em que o réu sacou uma faca e a atingiu na altura do peito, sendo segurado por outras pessoas que estavam no local. Em interrogatório, o réu disse ter sido provocado pela senhora, e que parou de agredi-la por vontade própria. Ele disse, ainda, que não sabia que ela tinha mais de 560 anos de idade.

Por cumprir a pena em regime aberto domiciliar, Adão não poderá se ausentar da comarca sem autorização judicial, não poderá se envolver em novas infrações penais, deverá comparecer em cursos e palestras de caráter educativo, profissionalizante, ou religioso, quando tais eventos forem realizados pelo Judiciário e pela promotoria de São Francisco do Maranhão e outras atividades compatíveis com o objetivo da pena.

Duas pessoas deram entrada no Socorrão vítimas de disparos de arma de fogo

No período da manhã, o idoso de 84 anos, José Pereira Felix, foi vítima de uma bala perdida

ANTÔNIO PINHEIRO

Na tarde dessa quarta-feira, por volta das 15h, Esdras Azevedo Pontes, 36 anos, mais conhecido como gigante, foi vítima de cinco disparos de arma de fogo na avenida Davi Alves Silva, na cidade de Davinópolis. Os tiros acertaram as duas pernas, há informações de que ele tenha sido assaltado e na ocasião levaram um cordão de ouro.

Esdras deu entrada no Socorrão Municipal de Imperatriz, horas depois recebeu alta médica. Pontes já tinha sido preso no ano de 2013, em cumprimento a um Mandado de Prisão Preventiva, decretado pela Juíza Jacqueline Reis Caracas, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paço do Lumiar, a prisão

dele na época foi porque ele era suspeito de um homicídio, ocorrido naquele município, entretanto, teve a revogação de sua prisão preventiva.

No período da manhã, o idoso de 84 anos, José Pereira Felix, foi vítima de uma bala perdida, no bairro Bonsucesso, o caso aconteceu na rua Raimundo de Moraes esquina com rua Dom Evaristo Arns. Segundo informações, um homem que estava praticando um assalto a uma mulher, foi visto por um policial a paisana, em seguida houve troca de tiros.

José Pereira Felix foi socorrido em um veículo particular e levado até o Socorrão Municipal de Imperatriz. O disparo acertou seu braço e depois a costela. O idoso foi operado e se recupera numa enfermaria.



Jornalistas debatem mídias com estudantes de Comunicação

Evento aconteceu na noite de quarta-feira, 28, na Faculdade Estácio, com a presença de profissionais de imprensa de São Luís; diretor de Redação de *O Estado*, Clóvis Cabalau, proferiu palestra sobre o tema central do encontro

“**D**o impresso à Web: Tradição e Convergência” foi o tema do evento que ocorreu na noite de quarta-feira, 25, no auditório da Faculdade Estácio São Luís, cujo objetivo principal foi aproximar alunos do curso de Jornalismo das práticas do mercado de trabalho. Por meio da coordenação do Curso de Comunicação Social da instituição, a 4ª Jornalista homenageou profissionais renomados da área do jornalismo no Maranhão e fomentou o debate sobre a evolução das mídias que são responsáveis pela velocidade e qualidade da informação disseminada atualmente no estado.

O jornalista e diretor de Redação de *O Estado*, Clóvis Cabalau,

foi convidado para proferir palestra sobre o tema central do encontro. Ele falou sobre o percurso do jornalismo tradicional até o momento de sua convergência ao jornalismo multimídia. Cabalau ressaltou a importância do profissional se adequar a todos os segmentos da comunicação.

“Hoje a palavra que define o profissional do jornalismo é ‘multimídia’. Assim como no futebol, é necessário que ele atue em todas as áreas do campo, e a Web veio para facilitar esse processo, fazendo uma convergência que antigamente não existia. Apesar de toda essa facilidade que existe atualmente, é preciso que o profissional

ofereça uma informação com seriedade, de maneira correta, para que o conteúdo seja transmitido com credibilidade”, pontua.

Experiência

O jornalista e repórter de *O Estado*, Ronaldo Rocha, foi convidado para mediar a conversa com os estudantes e repassar um pouco de sua experiência na Redação. “É importante e necessário discutir esse tema, já que a convergência digital tem transformado o processo de produção jornalística. As redações passaram por mudanças significativas, o profissional precisou se adaptar e os veículos mudaram, inclusive, a forma de pensar e fazer jornalismo. O acadêmico,

em todo esse contexto, não pode ficar à margem. Precisa discutir, opinar, conhecer e participar desse processo”, pontuou.

Estudantes que lotaram o auditório principal da Estácio interagiram com os jornalistas convidados e receberam dicas para enfrentar os desafios do mercado de trabalho. “Proporcionar um momento como este para os estudantes de Jornalis-

mo é de extrema importância. As transformações tecnológicas são muito discutidas em sala de aula e trazer profissionais renomados da área para debater este assunto se torna essencial para a formação e concepção dos alunos em relação as divergências do mercado jornalístico”, declarou a organizadora do evento e coordenadora do Curso de Jornalismo da Estácio São Luís, professora Lila Antoniere.

Referências

Durante o evento, profissionais da área da Comunicação foram homenageados com o Prêmio Honra ao Mérito de Jornalismo. Foram premiados os jornalistas Waldemy Neres Pinto; Pe-

dro Freire Filho; Mayra Shineider; Jacqueline Helluy e Alex Barbosa.

O professor da Estácio Soares Junior, apresentador do programa Bom Dia Mirante, também destacou a importância de se debater um tema que abrange não só a área jornalística, mas todas as outras áreas de graduação.

“Hoje, cada vez mais, os meios de comunicação precisam levar a convergência em consideração, pois isso faz com que os profissionais que entram no mercado de trabalho possam trabalhar em todos os meios, de acordo com a necessidade. O assunto debatido no evento é importante para incentivar os graduandos a serem profissionais altamente qualificados”, disse. ●

Profissionais de Comunicação foram homenageados

SAIBA MAIS

Homenageados na primeira edição

A primeira edição do Prêmio Honra ao Mérito de Jornalismo foi realizada no ano de 2008. Na ocasião, foram homenageados o desembargador, jornalista e escritor Milson Coutinho; o jornalista e advogado José Carlos Sousa Silva; o jornalista e advogado Rômulo Barbosa e o Sistema Difusora de Comunicação



De Jesus

Os jornalistas de **O Estado** Clóvis Cabalau, que proferiu palestra, e Ronaldo Rocha



Divulgação

Jornalistas de veículos de comunicação de São Luís foram homenageados pela Estácio

Bala perdida causa morte de um idoso

Troca de tiros entre assaltante e PM acabou atingindo a vítima, que morreu em um hospital

O idoso José Pereira Felix, de 84 anos, morreu na madrugada de ontem, no Hospital Municipal de Imperatriz (HMI), vítima de bala perdida, na noite de quarta-feira, no bairro Bonsucesso, na cidade de Davinópolis, na Região Tocantina.

A polícia informou que um criminoso estava assaltando uma mulher bairro na manhã de quarta-feira quando um policial militar, que estava à paisana, interveio. Houve troca de tiros e uma das balas atingiu o idoso, que estava passando pelo local no momento do tiroteio.

A vítima foi atingida nos braços e nas costelas. Populares ainda levaram o baleado para o HMI, onde passou por tratamento cirúrgico,

mas morreu na madrugada de ontem. O corpo da vítima foi levado para o Instituto Médico Legal (IML) para a autópsia.

Também em Imperatriz, um criminoso roubou o cordão e atirou nas pernas do ex-presidiário Esdras Azevedo Pontes, de 36 anos. O fato ocorreu no fim da tarde de quarta-feira, 25. Ele foi levado para o HMI, onde passou por uma cirurgia.

Ainda segundo a polícia, Esdras Azevedo havia sido preso em 2013 por decisão da juíza Jaqueline Reis Caracas, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paço do Lumiar, pelo crime de homicídio. ●

Íntegra em oestadoma.com/436552

ESTADO
MAIOR

Dino usa estrutura de que
dispõe para perseguir
e intimidar. **POLÍTICA 3**

ESTADO MAIOR

Ação previsível

O ex-secretário Ricardo Murad entrou imediatamente na linha de tiro do governo comunista logo após anunciar-se interessado na disputa de 2018. Uma juíza denunciada por ele ao Conselho Nacional de Justiça decidiu julgá-lo no âmbito eleitoral e torná-lo inelegível. A ação dos comunistas - diretamente ou por intermédio de braços judiciais, policiais ou midiáticos - é sempre tão previsível que se se recusa até a acreditar que ela possa ser posta em prática.

E tem sido assim nos últimos três anos, desde que o comunismo tomou conta do Maranhão. O governador Flávio Dino e seus principais secretários usam toda a estrutura de que dispõem para perseguir, intimidar, constranger ou pressionar quem tenta fazer contraponto às suas ações.

O próprio Ricardo Murad já foi vítima deste aparelhamento da máquina pública. O ex-secretário chegou a ser constrangido a uma condução coercitiva para prestar esclarecimentos - embora o desejo do comunismo instalado no Palácio dos Leões fosse prendê-lo mesmo.

Flávio Dino tem instrumentos judiciais, policiais e midiáticos para criar um clima de estado de exceção no Maranhão. Já usou membros do Ministério Público, como o notório promotor José Roberto Ramos, contra a ex-governadora Roseana Sarney (PMDB); usa de sua tropa-de-choque midiática constantemente contra o senador Roberto Rocha (PSDB) e atuou pessoalmente contra a ex-prefeita Maura Jorge (Podemos), coincidentemente todos pré-candidatos ao governo.

E pelo que se vê, o comunista não se fará de rogado em usar esse aparelhamento contra quem se atrever a enfrentá-lo politicamente.

Flávio Dino tem instrumentos, policiais e midiáticos para perseguir adversários

Fruto do aparelho

Foi rápida e orquestrada a ação comunista contra o ex-secretário Ricardo Murad, que se anunciou candidato nas eleições de 2018.

Imediatamente após a decisão da juíza de Coroatá - desafeta pública de Murad - a notícia já ganhava destaque nos blogs controlados pelo Palácio dos Leões.

A juíza autora da decisão havia sido denunciada meses antes ao Conselho Nacional de Justiça.

Recursos

Embora a mídia palaciana tenha usado a decisão da juíza como definitiva para tornar Ricardo Murad inelegível, essa decisão ainda terá que transitar em julgado.

Murad tem direito a recursos na própria Zona Eleitoral, ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Tribunal Superior Eleitoral.

Espanta no caso é a rapidez como o governo comunista ora inquilino do Palácio dos Leões usa seus braços em todas as instâncias para agir contra quem ameaça o seu poder.



TRIVIAL VARIADO

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) passará a ser auxiliado por três juízes de direito, indicados por ele sem distinção de entrância, conforme a Resolução nº 532017, que altera o caput do artigo 26-A do Regimento Interno da Corte.



Procon/MA notifica Internacional Marítima e Serviporto para baixarem preços de passagens

O Procon/MA notificou, na última semana, a Internacional Marítima e a Serviporto para reduzirem as tarifas de passagens do ferry-boat. A decisão foi tomada a partir da constatação de que o pagamento do ICMS repassado ao consumidor final não incidia sobre o serviço cujo preço é tabelado, conforme decisão da 5ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

De acordo com a notificação, as empresas terão que apresentar o demons-

trativo de valores cobrados, referentes às passagens e se abster de realizar o repasse do imposto, bem como providenciar a devida comprovação.

O presidente do Procon/MA, Duarte Júnior, que acompanha de perto sempre as condições de segurança, higiene, infraestrutura e valores repassados aos consumidores nos serviços de ferry-boat, relata a importância dessas ações. “As empresas vão ter que se adequar a essa nova determinação,

não permitindo repasses que venham onerar o consumidor. Com ações como essas, garantimos harmonia nas relações de consumo”, explicou.

As empresas devem apresentar resposta, em até 10 dias, contados a partir do recebimento da notificação. O descumprimento pode se caracterizar como crime de desobediência nos termos do artigo 330, do Código Penal, ficando sujeito, ainda, às sanções administrativas e civis cabíveis.

Justiça condena homem por causa de postagem em rede social

O Poder Judiciário da Comarca de Buriti Bravo proferiu sentença na qual condena um homem ao pagamento de indenização por danos morais por ter ofendido uma pessoa na rede social 'facebook'. De acordo com a ação de reparação de danos, de responsabilidade do Juizado Especial Cível, o autor G. R. se sentiu ofendido por um post colocado por P. H. O. no facebook, aduzindo, em síntese, que teve sua honra e imagem atingidos em virtude da ofensa feita pela ré, mediante o lançamento de insinuação difamatória e injuriosa. A sentença foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico no últi-

mo dia 20 de outubro.

Narra a ação que o requerido teria postado fotografia com a imagem de G. R. ao lado de um cavalo e escrito na legenda "Alguém sabe quem é o cavalo dos dois?". Por esse motivo, pleiteou que a parte ré procedesse à retirada do conteúdo das ofensas do Facebook e fosse condenada ao pagamento de indenização por danos morais. Para o Judiciário, no presente caso, é uma ação que versa a responsabilidade civil, nos termos dos artigos 186 e 927, ambos do Código Civil. Sendo assim, são pressupostos mínimos e necessários para a caracterização da

responsabilidade civil (independentemente da espécie): conduta, nexo causal e dano.

Depois de proceder a uma análise das provas produzidas nos autos, o Judiciário verificou que restou incontroverso o fato de ter sido publicada fotografia na conta do Facebook pertencente a parte ré, na qual tinha a imagem do autor e, ao lado, a figura de um cavalo, constando ainda a seguinte legenda "Alguém sabe quem é o cavalo dos dois?", conforme verifica-se no documento juntado ao processo e confirmado pela própria ré durante o depoimento prestado em juízo.

A CASA CAIU.....

Suspeito de roubos é preso pela polícia

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), deu cumprimento a mandado de prisão preventiva em desfavor de Hugo Renan Almeida Silva, o “Dindon”, de 20 anos.

Dindon foi identificado pela DRF como um dos autores de um roubo de veículo ocorrido em 15 de setembro deste ano na Forquilha.

Suspeito de participar de outros roubos a veículos e residências, a Autoridade Policial da DRF representou junto à Central de Inquéritos pela prisão preventiva de Hugo Renan, medida esta deferida pelo juízo. Após as formalidades, o preso será encaminhado ao Complexo de Pedrinhas, onde permanecerá à disposição da Justiça.



Bateu o carro? Chama o Juizado!

Ocorrências de acidentes sem vítimas podem ser resolvidas solicitando o serviço móvel do Juizado de Trânsito. Pelo menos 250 ações envolvendo acidentes de trânsito são recebidas mensalmente. Veja como utilizar este serviço que pode evitar muita dor de cabeça e perda de tempo. VIDA

Bati o carro. E agora?

De janeiro até agora foram registrados, somente pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, cerca de 600 ocorrências de acidentes na capital. No Juizado Especial de Trânsito, pelo menos 250 ações envolvendo acidentes de trânsito são recebidas mensalmente

PATRICIA CUNHA

“**F**ui envolvida em um acidente de trânsito. Não houve acordo entre a gente. Do momento que aconteceu a ‘batida’ até a chegada dos agentes de trânsito foram quase três horas. Isso foi há 35 dias. Até hoje ainda não houve resultado”, conta a estudante de enfermagem Nathália Pacheco.

Assim como Nathália, dezenas de pessoas passam pela mesma situação todos os dias na capital. São colisões com médios, pequenos e grandes danos materiais ou não. Na hora do ocorrido, com o nervosismo e sem saber o que fazer, a primeira reação é ligar para a polícia ou para a SMTT para pedir a tal “perícia”.

A verdade é que esses dois órgãos não fazem perícia. O que pouca gente sabe é que solicitando o serviço do Juizado Móvel do Trânsito tudo pode ser resolvido ali mesmo no local do acidente. Na presença de um conciliador, as partes envolvidas conversam, firmam acordos e conseguem resolver quem vai pagar o prejuízo. O serviço funciona em toda a região metropolitana de São Luís, abrangendo os municípios de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e um trecho da rodovia federal.

“Estamos acostumados a

chamar a polícia ou a SMTT para fazer a perícia, quando na verdade o que eles fazem é um relatório para enviar para o Icrim (Instituto de Criminalística). Com isso, as partes devem procurar o Icrim com 15 dias úteis, a contar do acidente para pedir para ser julgado e pagar um valor de R\$ 40 por isso. Depois que sai o laudo é que os envolvidos podem entrar com a ação no Juizado de Trânsito para requerer a indenização”, explica o advogado Nunes Albuquerque.

O Juizado de Trânsito possui duas unidades móveis e tem a finalidade de atender o acidente de trânsito no local. Quando o Juizado não é chamado e não há acordo, a parte tem a opção de ingressar com ação judicial. O Juizado é virtual. Não são recebidas ações no balcão, mas, sim, por meio de advogado, que ingressa através do PJE (Processo Judicial Eletrônico). Existem as exceções que são os casos que chegam até 20 salários mínimos e que a própria parte pode pleitear sem o intermédio de um advogado.

Mensalmente, entre 200 e 250 ações são recebidas no Juizado. São justamente os casos que não são resolvidos no momento da

ocorrência, geralmente atendidos pela Polícia Militar e SMTT.

“Nosso papel é conciliar as partes. Caso não seja possível, instruir o processo, que é colher as provas e finalmente julgar para dizer quem foi culpado, quem deve ser indenizado. A SMTT e a polícia não fazem perícia, não decidem a causa, não têm poder de conciliar. O que eles fazem é um levantamento dos dados, um croqui. Eles enviam para o Icrim e a parte vai para lá, penar para receber um laudo, que não é pericial, é de interpretação da ficha de acidente de trânsito que aquele agente elaborou no local, porque o perito não estava lá”, conta José Eulálio Almeida, titular do Juizado Especial do Trânsito.

No Juizado há perito, conciliador, juiz, oficial de justiça que vão ao local fazer a perícia. Na própria unidade móvel, que se assemelha a uma sala de audiência, é feita uma conciliação entre os envolvidos, e, se for positiva, o acordo é logo homologado, caso contrário, as partes já ficam intimadas a comparecer ao Juizado. No dia da audiência com o laudo pronto, e feito o restante da instrução do processo com uma estimativa do quanto será gasto para re-

cuperar o veículo, ou a própria parte pode levar orçamento ou notas fiscais do serviço que foi realizado ou que pretende realizar. Em uma única audiência no Juizado tudo é resolvido, e, em 2 meses, já sai a sentença.

“O trabalho do Juizado é relevante socialmente e nós sentimos, quando comparecemos ao local, a satisfação das pessoas envolvidas no acidente, mesmo o que é considerado culpado, pois ele percebe a presença da autoridade no local. E aquela intranquilidade, aquele temor desaparecem. Porque nós chegamos e confortamos os envolvidos, e mostramos os prós e os contras de um acordo ou de um conflito que poderá se propagar, tenho um desdobramento maléfico para uma das partes, que é a condenação da indenização por danos materiais ou morais. É um serviço gratuito e pouco conhecido”, explica o Juiz Eulálio.

O serviço fica disponível de segunda a sexta, das 8h às 18h. Mas o juiz já vem tentando com o Tribunal de Justiça para ampliar para os fins de semana e feriados.

Atualmente, o Juizado atende entre 20 e 30 solicitações mensais, o que para o juiz é um número inexpressivo, dada a quantidade de acidentes que acontecem diariamente na Grande Ilha. Isso se deve, segundo ele, ao desconhecimento do serviço. “Se as pessoas tiverem paciência de aguardar a chegada do Juizado, utilizem quando precisarem, porque nós atendemos toda a Ilha e é um serviço gratuito”, enfatiza o juiz. O serviço pode ser acionado pelos números 98815-8346 ou 3243-1029.

Importante ressaltar que o atendimento do Juizado é possível nos casos de menor gravidade, em acidente sem vítimas fatais ou sem feridos graves e sem o envolvimento do patrimônio público, conforme determina a lei.



“Nosso papel é conciliar as partes. Caso não seja possível, instruir o processo e finalmente julgar para dizer quem foi culpado, quem deve ser indenizado. A SMTT e a polícia não fazem perícia, não decidem a causa, não têm poder de conciliar

José Eulálio Almeida,
titular do Juizado
Especial do Trânsito



**ocorrências
registradas
pela SMTT**

Como funciona

Uma das partes liga para a unidade móvel. A equipe do Juizado realiza a perícia, emite laudo, promove a audiência de conciliação e o acordo entre as partes envolvidas. Caso haja entendimento, o conflito é resolvido na mesma hora. Não havendo, é levado à sede do Juizado, no bairro da Vila Palmeira, para o juiz sentenciar. A equipe do Juizado realiza, no local do acidente, perícia, laudo (verbal), audiência de conciliação e acordo entre as partes. O conflito é resolvido imediatamente caso haja acordo.



Juizado de Trânsito perícia, emite laudo e faz conciliação

Acidentes

De acordo com a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), foram registradas este ano, até o momento, 600 ocorrências de acidentes diversos entre colisões e atropelamentos, nas principais avenidas de São Luís. Segundo o órgão, as avenidas Jerônimo de Albuquerque, Franceses, Daniel de La Touche, Guajajaras, Holandeses e Africanos são as que registram maior número de ocorrências.

ARQUIVO D. A. PRESS



Ocorrências de acidentes sem vítimas podem ser resolvidas solicitando o serviço móvel do Juizado de Trânsito

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



1 A ex-prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite, ganhou nova prisão, desta vez domiciliar, sem uso de tornozeleira eletrônica. Enquanto isso, o ex-marido dela, Beto Rocha, permanece solto e serelepe, mesmo sendo o único artífice de todo o esquema que elegeu Lidiane em 2012 e a colocou na fogueira da corrupção.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2017-SRP**

O Aviso de Licitação publicado na página 03, do Jornal "O Imparcial", do dia 26 de outubro de 2017. ONDE SE LÊ: Abertura: 09/11/2017 às 10:00h (horário de Brasília). LEIA-SE: Abertura: 10/11/2017 às 10:00h (horário de Brasília).

São Luís-MA, 26 de outubro de 2017

MAURICIO FERNANDES LIMA - Pregoeiro Oficial do TJMA

PSB realiza conferência em Imperatriz e reforça pré-candidaturas

O PROGRESSO

O diretório do Partido Socialista Brasileiro e a Fundação João Mangabeira- núcleo do Maranhão, através das secretarias do partido na região tocantina e Pré-Amazônia, além do diretório de Imperatriz, realizarão neste sábado, 28, sua conferência para debater vários assuntos, especialmente sobre a conjuntura nacional e estadual e as eleições de 2018. A conferência está marcada para a Câmara de Vereadores, a partir das 8h. A informação foi dada ontem pelo presidente do diretório de Imperatriz, Eduardo Palhares, que esteve visitando a redação de **O PROGRESSO** acompanhado da juíza aposentada Maria das Graças Carvalho.

De acordo com informações dadas por Palhares, além de palestra sobre a Conjuntura Nacional e Estadual e o projeto político eleitoral do PSB para a região, haverá ain-

da debate/plenária entre os filiados. “Queremos debater com os filiados todas estas situações, discutindo o que é melhor para o partido”, frisou.

Eduardo Palhares, quando indagado sobre a participação do partido nas eleições do ano que vem, afirma que a sigla vai continuar apoiando o atual governador e que reivindicará a composição da chapa com a indicação do vice. “Já estamos debatendo entre nós (partido) a indicação de nome para representar o partido na chapa como vice. Temos elenco de bons nomes para apresentar ao grupo de partidos aliados ao governador”, informou.

Também anunciou que, no plano regional, o diretório local e o estadual do partido trabalharão na consolidação do nome da juíza aposentada Maria das Graças como pré-candidata a deputada federal. Segundo ele, Maria das Gra-



Presidente do PSB, Eduardo Palhares, e a pré-candidata Maria das Graças

ças é “um nome limpo, respeitada não só em Imperatriz, mas em toda a região, e que vai representar muito bem o PSB nesta disputa. Por isso, iremos nos engajar na campanha, orientando os diretórios para que ela seja eleita deputada e venha a trabalhar por Imperatriz e região”.

Sobre o deputado federal José Reinaldo Tavares, o dirigente afirmou que o partido não conta mais com ele em

suas fileiras, apesar de ele ainda não ter pedido sua saída. “O deputado José Reinaldo não nos informou sobre sua saída, mas não contamos mais com ele, pois certamente está esperando a brecha eleitoral para a mudança de partido”.

A mesma posição ele relatou sobre o empresário Ildon Marques. “Quanto ao senhor Ildon, ele não saiu do partido, mas não revelou até o momento seu projeto político futuro”.

Bastidores

Coriolano Filho
editoria@oprogressonet.com

Retificação

A juíza Maria das Graças Carvalho será candidata a deputada federal, e não a estadual, como saiu na coluna de ontem. Dra. Graça visitou **O PROGRESSO**, ontem, acompanhada do presidente municipal do PSB, Eduardo Palhares.

Acusado de incendiar casa da ex-mulher é preso

Cleson Chaves Rabelo foi preso, por volta das 19h dessa quarta-feira (25), acusado de atear fogo na casa da sua ex-mulher no último sábado (21), no Parque das Palmeiras, em Imperatriz. Cleson, que já tinha uma medida protetiva, fugiu. Mas, após investigações e rondas policiais, ele foi localizado em um centro de recuperação de viciados (Renascer 1), que fica localizado na cidade de Montes Altos. O acusado foi conduzido à Delegacia Regional de Polícia Civil em Imperatriz. Os policiais da Patrulha Maria da Penha, que tem o comando da Tenente Jasmara, fizeram a prisão do acusado, em cumprimento a mandado de prisão, decretada pelo juiz da Vara da Mulher, tendo em vista que Cleson descumpriu regras definidas pela justiça e não cumpriu medidas protetivas, como ficar a distância da ex-mulher. Ele é usuário de droga e esse teria sido o motivo da separação.

Novidades



Roberta Gomes conferiu as novidades do RD SUMMIT 2017

Aconteceu o maior evento de marketing digital da América Latina em Florianópolis (SC), o RD SUMMIT 2017. E quem marcou presença nos três dias do evento foi a jornalista maranhense Roberta Gomes, chefe de Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e especialista na área de conteúdo digital. Entre os mais de 150 palestrantes, a maranhense não perdeu de se atualizar com nomes internacionais e nacionais importantes da área, como Avinash Kaushik (Google) Suja Patel, Ann Handley, Mikkel Svane, Martin Spier (Netflix), Martha Gabriel, Vítor Peçanha, Eric Santos, Romero Rodrigues, Pyr Marcondes (Meio e Mensagem), entre outros.

Estado e Município de Balsas devem indenizar pais de bebê falecido

O Poder Judiciário da Comarca de Balsas condenou o Estado do Maranhão e o Município de Balsas a indenizarem, solidariamente, os pais de uma criança que morreu devido a uma doença grave no coração. Os autores da ação, E. S. N. e A. M. G., alegaram que eram pais de uma criança, falecida no dia 9 de outubro de 2010. Pontuaram que o menor era portador de Cardiopatia Complexa Grave e necessitava de Complemento Alimentar Hipercalórico, cujo custeio deveria ser feito pelos requeridos, ante a hipossuficiência da família e a obrigação constitucional dos entes públicos de zelar pelos cidadãos. Narraram os autores que foram inúmeras as tentativas de acionar a Secretaria de Saúde do Município de Balsas a fim de viabilizar a intervenção cirúrgica cardiológica e disponibilizar a fórmula alimentar ao bebê, todas sem sucesso, o que teria dado causa ao falecimento do menor. Requereram a condenação da parte

ré ao pagamento dos danos morais e materiais em decorrência da perda do ente querido e do descaso dos requeridos, bem como dos gastos com despesas de viagens, alimentação, hospedagem, telefone, transporte, entre outros, cujo valor não deve ser inferior a 500 (quinhentos) salários-mínimos.

A sentença relata que, citada a parte requerida, apenas o Município de Balsas apresentou contestação, sustentando a inexistência do dever de indenizar, posto que forneceu 60 vidros do complemento alimentar para o tratamento de 60 dias. Além do mais, aduz o Município que a deliberação de levar o paciente para tratamento em São Paulo deu-se sem autorização médica e veio a agravar o estado de saúde do menor, que, em virtude da baixa imunidade, acometeu-se de pneumonia e não resistiu à cirurgia cardíaca, vindo a falecer naquela cidade.

O Município de Balsas pugnou

pela total improcedência da ação, bem como pela expedição de ofício ao Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, em São Paulo, solicitando cópia integral do prontuário médico do paciente. “Saneamento do feito, ocasião em que foram fixados os pontos controvertidos a saber: Se houve omissão por parte dos réus; Se a omissão foi a causa direta e imediata da morte da criança; c. se houve dano material; Se houve dano moral; Qual a extensão do dano. Decretada a revelia do Estado do Maranhão, mas afastados, todavia, os efeitos do art. 319 do CPC, visto que se trata de fazenda pública, além de indeferida a inversão do ônus da prova”, destacou a Justiça. “Instadas as partes a se manifestarem acerca da produção de provas, a parte autora pugnou pela produção de prova testemunhal e o Estado réu compareceu nos autos requerendo a juntada do processo administrativo que deu base ao

pedido de TFD estadual, o que foi deferido (...) Termo de Audiência de instrução e julgamento, ocasião em que foi colhido o depoimento de uma testemunha arrolada pelo autor, além de exarado Parecer do Ministério Público Estadual pela não intervenção no feito. Intimadas as partes para apresentarem alegações finais, estas foram apresentadas pela parte autora e pela parte ré Estado do Maranhão”, discorre a sentença. “Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, além de Princípios de Direito aplicáveis à espécie, julgo parcialmente procedente a ação para condenar o Estado do Maranhão e o Município de Balsas a pagarem a importância de R\$ 60 mil a título de danos morais, sendo R\$ 30 mil para cada um dos autores, corrigidos com juros legais e correção monetária, contados a partir da prolação desta”, finalizou a sentença, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 24 de outubro.

Últimas Notícias

Aprovado projeto que trata da criação de cargos e varas em comarcas do interior

O Tribunal de Justiça aprovou projeto que modifica disposições do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado, para alterar o quantitativo de juízes de direito em comarcas; competências em unidades judiciais; distribuição de serviços nas comarcas; criar juizados, varas e cargos de juízes e servidores no quadro do Poder Judiciário, entre outros. Segundo o projeto de lei,

a Comarca da Ilha de São Luís contará com 137 juízes de Direito, sendo 95 titulares e 42 auxiliares; a Comarca de Bacabal com seis juízes; as comarcas de Balsas, Pedreiras e Santa Inês com cinco juízes cada uma; as comarcas de Codó e Pinheiro com quatro juízes cada uma; as comarcas de Barra do Corda, Chapadinha, Itapecuru Mirim e Lago da Pedra com três juízes cada uma.

Desembargador esclarece dúvidas sobre homologação de acordo nos processos sobre empréstimos consignados

O desembargador Jaime Araújo informou, oficialmente, a todos os juízes de 1º Grau da Justiça Estadual sobre a homologação de acordo extrajudicial nos processos que tratam de empréstimos consignados afetos ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR n.º 53.983/2016), os quais se encontram sobrestados. No documento encaminhado aos magistrados, Jaime Araújo esclarece a dúvida de muitos advogados sobre a possibilidade de homologação de acordo extrajudicial nos processos que

tratam do tema.

“É sabido que não se pode adentrar ao mérito das demandas suspensas por incidência do IRDR. No entanto, a homologação de acordo extrajudicial não requer do magistrado um exercício material de sua jurisdição, assim sendo, apenas ato formal de observância de cumprimento de requisitos para o ato”, ressaltou o desembargador. Ele explicou que é absolutamente possível a homologação não provocada pelo magistrado, pondo fim ao processo afetado pelo incidente.

Informe JP

Vingança? (1)

Em Coroatá, aliados de Ricardo Murad (PRP) encaram a decisão da juíza Josane Braga de cassar os direitos políticos dele e da ex-prefeita Teresa Trovão Murad (PMDB), sua mulher, como uma espécie de “vingança” da magistrada.

É que partiu do ex-deputado uma reclamação disciplinar contra a juíza, levada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no começo do ano.

Na ação, Murad alegava, entre outras irregularidades, o pedido de dinheiro público e privado, por parte da magistrada, para realizar eventos na comarca de Coroatá.

Vingança? (2)

Após apuração dos fatos, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) do Maranhão arquivou o procedimento administrativo disciplinar instaurado contra a juíza Josane, o que motivou o CNJ a também arquivar a reclamação aberta no órgão.

Durante a ação por crime eleitoral, a defesa de Ricardo Murad chegou a alegar suspeição de Josane Braga, mas ela indeferiu o pedido, decisão que também foi confirmada pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA).

Comarca da Ilha de São Luís tem nova juíza

A magistrada Maria da Conceição Privado Rêgo – titular da Comarca de Brejo, de entrância intermediária – tomou posse no cargo de juíza auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final. Ela foi empossada pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, na presença da vice-presidente da Corte, desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes, e da diretora-geral do Tribunal, juíza Isabella Lago.

Maria da Conceição Privado Rêgo ingressou na magistratura em 1998, em Santa Quitéria. Ela foi a primeira juíza da comarca, cuja instalação ocorreu também em 1998.

Respondeu pela Comarca de Brejo por várias vezes e foi removida para a Olho d'Água das Cunhãs, onde atuou durante seis anos, retornando novamente para Brejo, ficando lá os últimos três anos, sendo agora promovida para a Comarca da Ilha de São Luís.

CGJ avança na melhoria de serviços extrajudiciais

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ) implementou medidas de aprimoramento e modernização das atividades extrajudiciais prestadas por notários e registradores, visando à qualidade, à eficiência desses serviços e à segurança dos usuários. As medidas foram deliberadas e implementadas pela corregedora geral, desembargadora Anildes Cruz ao longo do biênio 2016/2017 e já estão gerando resultados na melhoria dos serviços extrajudiciais em todo o Estado. Entre as várias medidas estão: uma central única de serviços eletrônicos com o objetivo de disponibilizar local centralizado para a interligação entre as serventias extrajudiciais, o Poder Judiciário e os órgãos da Administração, representando avanço na racionalidade, economicidade e desburocratização dos serviços cartorários. Houve ainda a instalação de uma máquina de autoatendimento digital (totem) para consulta gratuita de títulos protestados, no Viva Cidadão localizado no Shopping da Ilha.

Presidente do TJMA anuncia proposta de aumento para dezembro

Durante comemoração antecipada do Dia do Servidor, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, anunciou, na quinta-feira (26), que levará à próxima sessão administrativa da Corte, no dia 1º de novembro, a proposta de aumento nos vencimentos de servidores efetivos e comissionados do Judiciário estadual, no índice de 5%, a vigorar a partir de dezembro. Em evento no auditório do TJMA, o presidente parabenizou a todos pelo Dia do Servidor – cuja data oficial será no sábado, 28 de outubro – e destacou o trabalho

desenvolvido na atual gestão para buscar o equilíbrio financeiro, num período em que o Brasil atravessa a crise financeira e política.

Caso a minuta de projeto de lei proposta seja aprovada pela Corte, será encaminhada à Assembleia Legislativa e, se novamente aprovada, será submetida à sanção do governador Flávio Dino. O presidente Cleones Cunha explicou que o aumento a ser incorporado em dezembro não alcança o índice que ele pretendia conceder, mas é o possível, no momento, dentro da realidade que o Brasil vive e do orçamento do Poder Judiciário.